

O CURSO DE ARQUIVOLOGIA da Faculdade de Ciência da Informação da UnB, no uso de suas atribuições, por meio do Ato 05/2022 instituiu a Comissão de Monitoria que torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da UnB, o Edital nº 01/2022 do Programa Institucional de Monitoria, seguindo orientação da DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, conforme ATO FCI No 23/2020, publicado em 01 de outubro de 2020 e Regido pela Resolução CEPE 008/1990.

## **FINALIDADE**

1- O presente edital tem a finalidade de realizar o processo de seleção de monitores para o semestre 1/2022 para as disciplinas do Curso de Bacharelado em Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação. A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

## **NATUREZA**

2. Existem duas categorias de monitores:

- a. Monitoria remunerada: pagamento feito por bolsa, cujo valor é de R\$ 450,00, pago em parcela única no final do semestre após a avaliação prevista no Calendário Universitário de Graduação; e
- b. Monitoria voluntária - não remunerada.

Em ambos os casos, os alunos farão jus a 2 créditos (30 horas) pela atividade no semestre computados como módulo livre.

## **ATRIBUIÇÕES**

3. Como o intuito de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas, o monitor deverá:

- a) Auxiliar no planejamento das atividades práticas e/ou teóricas das disciplinas;
- b) Auxiliar no processo de avaliação e na orientação aos alunos;
- c) Auxiliar na realização de trabalhos experimentais e laboratoriais.

## **NÚMERO DE BOLSAS**

4. Para o semestre estão disponibilizadas:

- a) Bolsas remuneradas;
- b) Bolsas voluntárias.

## **CANDIDATURAS**

5. Condições para concorrer:

- a) Candidatar-se a uma monitoria por disciplina no semestre (remunerada e/ou voluntária);
- b) Ter concluído a disciplina pretendida com aprovação mínima MS;

- c) Estar regularmente matriculado(a) no semestre em 16 créditos, no mínimo, sem contar os dois créditos de monitoria, e 28 créditos, no máximo, considerando os dois créditos de monitoria, com exceção dos alunos formandos;
- d) Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas: conforme o artigo 11 da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº008/90 – “O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica”. Portanto, o(a) professor(a) deve avaliar a disponibilidade do(s) aluno(s) antes de efetivar a(s) candidatura(s);
- e) Não ser provável formando.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) As vagas de monitoria remunerada e voluntária serão ocupadas, preferencialmente, por estudantes do Curso de Arquivologia;
- b) Terão prioridade na distribuição das bolsas de monitoria remunerada as disciplinas com atividades laboratoriais e/ou práticas;
- c) A Comissão de Monitoria respeitará, em cada semestre, os limites de bolsas disponíveis para a monitoria remunerada e voluntária designadas pela FCI e pelos docentes do Curso.
- d) O critério de desempate para a monitoria remunerada ou voluntária será, em primeiro lugar, o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e, em segundo lugar, ter atuado como monitor(a) voluntário(a).

### **MONITORIA REMUNERADA**

#### **6. Critérios específicos:**

- a) Aprovação do/a docente da disciplina.
- b) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade, com a exceção das bolsas de Assistência Estudantil.

### **MONITORIA VOLUNTÁRIA**

#### **7. Critérios específicos**

- a) Aprovação do/a docente da disciplina.

### **CRONOGRAMA**

1ª etapa	Divulgação do calendário	17/06/2022
2ª etapa	Inscrição dos candidatos	20 a 24/06/2022
3ª Etapa	Reunião da Comissão	27/06/2022
4ª Etapa	Divulgação do resultado provisório	28/06/2022
5ª Etapa	Recursos	28/06 a 01/07/2022
6ª Etapa	Avaliação dos Recursos	04/07/2022
7ª Etapa	Resultado Final	05/07/2022

## **INSCRIÇÃO**

### **7. Etapas para a inscrição:**

- a) Preencher o formulário de inscrição específico no site do Curso de Arquivologia - <https://forms.gle/3kFqacyfLvHHznSTA>
- b) Encaminhamento da aprovação (autorização e/ou e-mail) do docente da disciplina para o e-mail: **arquivologia@unb.br**.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. O presente Edital respeita o calendário universitário de graduação vigente da UnB.
- 8.2. As informações sobre o edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: **arquivologia@unb.br**
- 8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Monitoria.
- 8.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação